



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

PORTARIA Nº001 /2026

Concede à servidora efetiva Antonia Holete Rodrigues Ribeiro autorização para ausentar-se do serviço em razão de falecimento do Cônjugue.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no **artigo 118, inciso III, da Lei Municipal nº 1.705/2006** – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ourém,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à Servidora Efetiva **ANTONIA HOLETE RODRIGUES RIBEIRO**, matrícula funcional nº110099-8, concessão para ausentar-se do serviço pelo **período de 8 (oito) dias**, em razão do falecimento de seu cônjuge, Sr. Alexandre Ferreira de Moura Costa, ocorrido em 16 de janeiro de 2026, conforme o disposto no artigo 118, inciso II, da Lei nº 1.705/2006.

Art. 2º – O período de ausência será considerado de efetivo exercício para todos os efeitos legais.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ourém (PA), **16 de janeiro de 2026**.

MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Ourém